



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Valter Albano  
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

**Ofício n.º 1111/2015/GAB-VAS/TCE-MT**

**Cuiabá, 30 de julho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor  
Cassius Clays de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Várzea Grande - MT

**Assunto: Processo 17.377-0/2015 – Representação de Natureza Interna**

**Prezado Senhor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do exercício de 2015, encaminho, para conhecimento e providências, cópia do julgamento singular 907/VAS/2015, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 27/07/2015, referente a medida cautelar que determina a suspensão da destruição, incineração, ou qualquer ato, diretamente ou por empresa contratada, que vise eliminar medicamentos vencidos, e informo que o referido julgamento singular será homologado na sessão plenária desta Corte de Contas no dia 04/08/2015.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ BABY**  
Chefe de Gabinete



<sup>1</sup> Conforme Resolução 38/2012 e Portaria n° 107/2013.